



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº: _____ Data: 06/08/18

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 18/07/2018

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 386/2018
Data: 06/08/2018 - Horário: 10:31
Legislativo - IND 40/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica que seja realizado procedimento de
alargamento de pontes.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de proceder o alargamento da ponte que está localizada no Rio Rancho Mundo com entrada para o Samambaial, bem como é necessário realizar esta obra na ponte do Rio Melissa que possui divisa com Cafelândia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o alargamento das pontes é necessário devido a passagem frequente de maquinários agrícolas dentre eles plantadeiras e colheitadeiras.


ELI STEFANELLO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 13/08/18

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por unanimidade
dos presentes*